

silvestre para os remanescentes florestais mais próximos e/ou para os corredores de conectividade. A supressão vegetal não será realizada nas áreas amostradas que apresentaram uma alta riqueza e diversidade de espécies da fauna silvestre. Realizar o resgate da fauna silvestre durante a fase de supressão vegetal. Evitar realizar a supressão durante o período reprodutivo da maioria das espécies da fauna silvestre (outubro a março) que equivale a estação chuvosa;

- Para a conservação do solo e da água, deverá ser realizada a homogeneização do solo, com gradeamento e retirada de topos e raízes. Potencialização pela boa formação das novas pastagens e manejo adequado. Eliminação de leiras e limpeza das pastagens. Manter pequenos capões e espécies frondosas para sombreamento das pastagem, refugio do gado e abrigo para a fauna;
- Visando mitigar a geração de resíduos sólidos, o empreendedor irá implantar um novo sistema de gerenciamento de resíduos sólidos, de forma a viabilizar a reciclagem e o correto tratamento dos Resíduos Perigosos. E ainda, será construído um abrigo temporário para armazenamento dos resíduos recicláveis para posterior doação/comercialização;
- Para a mitigação dos impactos com efluentes líquidos oleosos, o sistema de controle ambiental consistirá em bacias de contenção nos locais com risco de vazamento, principalmente nos tanques de armazenamento de combustível e manutenção de máquinas. Medidas de controles pontuais com utilização de lonas para impermeabilização do solo onde ocorrer atividades de manutenções de máquinas no campo.

PROGRAMAS AMBIENTAIS

Foram propostos os seguintes Programas Ambientais de Monitoramento:

- 1) Programa de regularização de áreas degradadas/alteradas (PRADA) e controle de incêndios florestais.
- 2) Programa de controle de erosão e assoreamentos e boas práticas.
- 3) Programa de monitoramento da cobertura e proteção do solo.
- 4) Programa de acompanhamento da supressão vegetal.
- 5) Programa de monitoramento de fauna silvestre (herpetofauna, avifauna, mastofauna e ictiofauna).
- 6) Programa de resgate de germoplasma vegetal (em áreas destinadas a supressão vegetal).
- 7) Programa de gerenciamento de embalagens vazias de agrotóxicos.
- 8) Programa de prevenção de riscos ambientais, saúde ocupacional e segurança do trabalho.
- 9) Programa de monitoramento das águas superficiais.
- 10) Programa de comunicação socioambiental.

PRODUÇÃO
américa
comunicação e eventos

CONSULTOR



EMPREENDEDOR

MONZA
SUA CONCESSIONÁRIA *Ford*



REALIZAÇÃO
SEMAGRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar



GOVERNO PRESENTE

www.imasul.ms.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), Sr. Jaime Elias Verruck e o Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), Sr. André Borges Barros De Araújo, convidam para a Audiência Pública de apresentação do **Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)** referente ao licenciamento ambiental de **Substituição de Pastagem Nativa e Supressão Vegetal da Fazenda Tereré** localizada no município de Porto Murtinho, MS.

DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2019 (QUINTA-FEIRA)
HORA: 19H
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
R. DR. COSTA MARQUÊS, 400, PORTO MURTINHO - MS



REALIZAÇÃO:
SEMAGRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar



GOVERNO PRESENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Audiência Pública** tem por objetivo apresentar os estudos realizados sobre os impactos ambientais e sociais de um novo empreendimento na sua região. O evento faz parte do processo de licenciamento ambiental, sendo regulamentado pelas **Resoluções CONAMA 009/87 e SEMA/MS 004/89**.

Nesta audiência, coordenada pela **SEMAGRO** - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, por intermédio do **IMASUL** - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente ao licenciamento ambiental de Substituição de Pastagem Nativa e Supressão Vegetal da **FAZENDA TERERÉ**.

Durante o evento, você conhecerá o projeto do empreendimento, os impactos negativos e positivos, as **medidas mitigadoras e compensatórias** e os **programas ambientais propostos**.

Após as apresentações e um breve intervalo, será aberta a sessão de debates, quando os participantes poderão fazer perguntas e tecer críticas, sugestões e opiniões. A audiência pública subsidiará a decisão quanto ao **licenciamento ambiental requerido**.

Participe! Você também é responsável pela qualidade de vida no seu município!

EMPREENDIMENTO

A **Fazenda Tereré** possui **40.273 ha** e está inserida no Pantanal de Porto Murtinho, atualmente conhecido como Pantanal Sul. Essa região é uma das poucas áreas no Pantanal que abriga a vegetação de Chaco, que possui uma grande diversidade de ambientes.

A atividade econômica desenvolvida na propriedade é a **pecuária bovina de corte**, com destaque a cria e recria, com uso de boa tecnologia e infraestrutura. Atualmente tem um **rebanho bovino de 9.039 cabeças em 3.626 ha de pastagens formadas** e mais **385 ha em formação** e, o restante, é composto de campos nativos (vazantes e campos de carandazal), cerrados e florestas. Gera **22 empregos diretos** e outros **66 empregos indiretos**, na cadeia da carne, couro e derivados. Com a **implantação do projeto** haverá um crescimento dos empregos **diretos para 33** e outros **132 indiretos**, cujos salários e renda impactarão positivamente no município e região, além dos efeitos diretos na geração de impostos.

O projeto Fazenda Tereré propõe a **Substituição de pastagem nativa em 9.104 ha** (fisionomia: Savana-Estépica Parque) e **Supressão de vegetação nativa em 731 ha** (fisionomias: Savana-Estépica Arborizada e

Florestada) (Figura 1) totalizando 9.835 ha.

Ressalta-se que a Fazenda Tereré, possui atualmente 36.164 ha de Área Remanescente de Vegetação Nativa, o que corresponde a 89,8% do total do imóvel. De acordo com os percentuais estabelecidos nas legislações vigentes, **DECRETO 14.273/2015** e **Resolução SEMADE 28/2016**, devem ser protegidas 50% das áreas de formação de cerrado com elevadas densidades de árvores e 40% de campestres. Com a proposta da atividade de supressão vegetal, haverá a redução para 65,38% de área ainda preservada (66% campestre e 91% florestais).

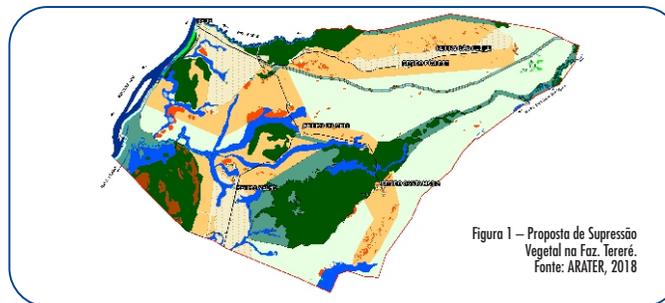


Figura 1 – Proposta de Supressão Vegetal na Faz. Tereré. Fonte: ARATER, 2018

Assim, o empreendimento Fazenda Tereré, visa promover uma atividade pecuária mais sustentável com utilização de tecnologias nos sistemas de produção, equilibrando a viabilidade econômica com a sustentabilidade do Pantanal, dentro do que permite a legislação ambiental, e os anseios de progresso, bem estar e desenvolvimento regional.



Figura 2 - Retiro SEDE (Registro fotográfico obtido com Drone). Fonte: ARATER, 2018



LOCALIZAÇÃO

A Fazenda Tereré está localizada no **município de Porto Murtinho**, na região Sudoeste do **Estado do Mato Grosso do Sul**, cuja sede está à **margem esquerda do Rio Paraguai** (Porto Tereré) nas Coordenadas Geográficas 21°20'18,82"S e 57°51'14,28"O (figura 3).

Existem três formas de acesso à propriedade: fluvial, rodoviário e aéreo. No entanto, o acesso mais usual é o rodoviário, podendo ser alterado de acordo com a sazonalidade do ciclo das águas no pantanal.

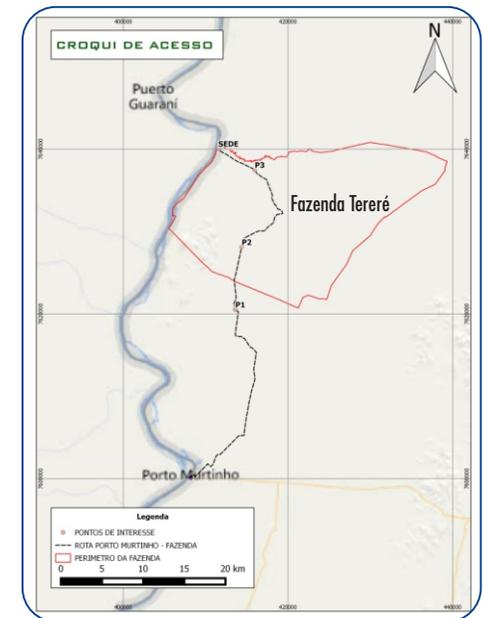


Figura 3 - Roteiro de acesso à Fazenda Tereré (Fonte: ARATER, 2018).



IMPACTOS NEGATIVOS

Com base na pontuação obtida na matriz de impacto, os principais impactos negativos do empreendimento são:

- Perda e/ou fragmentação de habitats e redução da biodiversidade local;
- Alteração na temperatura, umidade relativa do ar e dinâmica dos ventos;
- Alteração das características físicas e químicas do solo, compactação e alteração da estrutura do solo;
- Mudanças no escoamento superficial na área diretamente afetada;
- aumento no carreamento de sedimentos para os cursos d'água;
- Risco potencial de contaminação dos solos e dos recursos hídricos (resíduos sólidos, efluentes líquidos sanitários e oleosos).



IMPACTOS POSITIVOS

Os principais impactos positivos do empreendimento são:

- Distribuição de renda para a população local e aumento da renda municipal;
- Aumento na disponibilidade de vagas de emprego;
- Desenvolvimento regional e local;
- Desenvolvimento social e ambiental.



MEDIDAS MITIGADORAS

- Criação e manutenção de corredores de conectividade de vegetação nativa de modo a propiciar rotas de deslocamento da fauna. A supressão vegetal deverá ser planejada e realizada em etapas de forma a conduzir a fauna